



Comprovante de Publicação

Nº: **21860**

Data/Hora Veiculação: **13/08/2014 14:36**

Ato: **PORTARIA Nº 40.521/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA LASKOS, matrícula nº 972, o tempo de contribuição de 1 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias.**

Identificação: **3170/2014**

Data Publicação :
14/08/2014

Completo

PORTARIA Nº 40.521/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Nº: 8495/14, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA LASKOS, matrícula nº 972, o tempo de contribuição de 1 (um) ano e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA WITMARSUM LTDA FRANCISCO DE ASSIS ELIAS WYKROTA Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 14/12/1989 - 15/01/1990 Geral 0 1 2 0 Período 01/03/1990 - 27/02/1991 Geral 0 11 27 0 Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 7 de agosto de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.08.12 17:27:47 -0300 HRCL308.GER - 07/08/2014 - 5:11:08 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br